



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**PROJETO DE LEI Nº 113/2005**

**Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição de combustíveis, medicamentos e outras despesas para esta prefeitura.**

**LÉO ALBERTO KLEIN**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza a abertura Crédito Suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição de combustíveis, medicamentos e outras despesas para esta prefeitura, com as seguintes dotações orçamentárias:

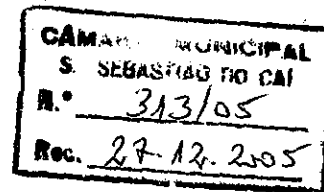
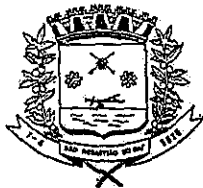
0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0601 – SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.301.0075.2020 – Manut. dos Serviços de Saúde	
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo .....	R\$ 12.000,00
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0703 – GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEF	
12.361.0082.2053 – Manutenção do Fundef	
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo .....	R\$ 15.000,00
0800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
0803 – DPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0170.2071 – Manut. e Conserv. de Estradas	
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo .....	R\$ 17.000,00
0500 – SECRET. MUNIC. AGRIC. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
0501 – AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
20.606.0137.2016 – Manut. das Ativid. Agrícolas no Município	
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo .....	R\$ 6.000,00

**Art. 2º** Servirá de recursos para a cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, a arrecadação a maior a se verificar no presente exercício.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em

**LÉO ALBERTO KLEIN**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita, autorização desta Câmara, para abrir mediante Decreto, em **REGIME DE URGÊNCIA**, a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição de combustíveis, medicamentos e outras despesas para esta prefeitura.

Na certeza de que os nobres Edis darão apoio total ao referido Projeto, renovo expressões de real e distinto apreço,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai, 27 de dezembro de 2005.

  
**LÉO ALBERTO KLEIN**  
Prefeito Municipal